



SGD: 2025/39009/014517

OFÍCIO Nº 1.512/2025/GABSEC.

Palmas – TO, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Palmas -TO

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.441-P.**

Senhor Presidente,

1. Após cumprimenta-lo, em resposta ao Ofício circular nº 1.441-P, referente ao Requerimento nº 1.324/2025, de autoria do Deputado Dr. Danilo Alencar, que solicita a adoção de medidas emergenciais de combate aos incêndios que atingem as margens da TO-454, entre os municípios de Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, notadamente na região do Vale do São José, destacamos que:

2. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) atua de forma integrada com as instituições que compõem o Comitê Estadual de Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas (Comitê do Fogo), desempenhando papel fundamental nas ações de prevenção, monitoramento e apoio ao combate aos incêndios florestais no Estado.

3. Ressalta-se que a SEMARH não executa diretamente as ações de combate, as quais são de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO). Entretanto, a Secretaria contribui de maneira expressiva com apoio financeiro e técnico, fortalecendo a capacidade operacional das instituições responsáveis pela execução das ações de combate.

4. A título de exemplo, destaca-se a celebração, pelo quinto ano consecutivo, do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SEMARH e o CBMTO. No exercício de 2025, foi disponibilizado o montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para o financiamento da contratação e do





aparelhamento de brigadistas civis temporários, que atuaram diretamente nas ações de combate aos incêndios florestais em todo o Estado.

5. Os brigadistas contratados através dessa parceria foram distribuídos nas sedes das unidades operacionais do CBMTO nos municípios de Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Dianópolis, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, oferecendo suporte aos demais municípios conforme a divisão regional de cada sede.

6. Paralelamente, a SEMARH desenvolve ações de prevenção e monitoramento ambiental, com destaque para o Projeto Foco no Fogo, que envolve diversas instituições parceiras do Comitê do Fogo em atividades de sensibilização, educação ambiental e orientação a produtores rurais sobre os riscos e impactos das queimadas irregulares.

7. O Centro de Inteligência Geográfica em Gestão do Meio Ambiente (CIGMA) também desempenha papel estratégico no monitoramento das queimadas e focos de calor, disponibilizando informações atualizadas que subsidiam a tomada de decisão e o direcionamento das ações de resposta e prevenção.

8. Reforçamos, assim, o compromisso desta Secretaria em atuar de forma integrada e cooperativa com as instituições que compõem o Comitê do Fogo do Tocantins, fortalecendo as ações voltadas à prevenção, monitoramento e resposta aos incêndios florestais no Estado.

9. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

Secretário

